

Memorando Circular nº 02/2018/PROEN

Belém, 24 de janeiro de 2018.

Aos Diretores Gerais dos *Campi* IFPA

c/c: Diretores de Ensino e Coordenações/Comissões de Assistência Estudantil

Assunto: Edital institucional 2018 para concessão de auxílios da assistência estudantil.

Prezado (a) Diretor (a),

Com o objetivo de tornar mais célere a análise dos editais da assistência estudantil encaminhamos em anexo o Edital Institucional 2018 para concessão dos auxílios Moradia, Alimentação, Transporte e Creche. O documento foi apreciado pela Procuradoria Federal no IFPA (mediante o Proc. 23051.035201/2017-84) e obteve parecer favorável (parecer nº 00006/2018/PF/IFPA/PFIFPARÁ/PGF/AGU). Nesse sentido, os *campi* que utilizarem o referido modelo terão seu edital analisado somente pela PROEN/Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, não sendo necessário que o edital tramite mais uma vez pela referida Procuradoria.

Reforçamos que a análise do Edital tomará como base o Edital Institucional 2018. Será descaracterizado o Edital Institucional, cabendo a análise pela Procuradoria, o edital que contiver alterações adicionais. Os anexos constantes no Edital Institucional são apenas exemplificativos, ficando a critério do Campus sua utilização ou a elaboração de modelos próprios. Os espaços não preenchidos no Edital são os de preenchimento do Campus, visando a atender as peculiaridades existentes. Registramos ainda que será permitida, diante da necessidade do campus, a retirada de alguns auxílios e de seus respectivos itens.

Ressaltamos que a adesão do Campus ao edital institucional 2018 é voluntária e que se aplica somente para concessão dos auxílios Moradia, Alimentação, Transporte e Creche. Os demais serão concedidos mediante Edital do próprio Campus. Para

atendimento de estudantes dos cursos FIC haverá necessidade de Edital específico, visto as especificidades dos cursos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos
(assistencia.proen@ifpa.edu.br).

Atenciosamente,



Selma Sousa Costa Silva

Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
Pró-reitoria de Ensino
Portaria 525/2016-GAB.



Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitora de Ensino do IFPA
Portaria nº 539/ 2015- GAB